



Finanças Públicas

Políticas orçamentária, fiscal e tributária

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2006, aprovada em maio (Lei 11.306, de 16 de maio de 2006), ensejou a adoção de medidas de natureza preventiva, com vistas a assegurar o cumprimento da meta de superávit primário para o setor público consolidado. Nesse sentido, foi editado, em 8 de fevereiro de 2006, o Decreto 5.698, que estabeleceu cronograma para a execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Executivo, até que a LOA fosse aprovada, e, em cumprimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), fixou as metas quadrimestrais de superávit primário do governo federal. Após a sanção da LOA, foi editado o Decreto 5.780, de 19 de maio de 2006, que fixou novo cronograma de desembolso para o exercício e o contingenciamento de R\$14,2 bilhões, considerando o montante de gastos autorizados pelo Congresso Nacional. No decorrer do exercício, à medida que as previsões de receitas foram se confirmando, os limites das despesas discricionárias foram ampliados.

Após dois anos de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O Estatuto contempla um sistema diferenciado de tributação denominado Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). O sistema unificou seis tributos da União – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), IPI, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e a contribuição patronal para o INSS – com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência dos estados, e com o Imposto sobre Serviços, de competência dos municípios. Ressalte-se que o Simples Federal (Lei 9.317, de 5 de dezembro de 1996), em vigor desde 1997, não era obrigatório para os estados e municípios, pois abrangia apenas a simplificação do pagamento de tributos federais.

Para efeito de enquadramento nesse novo sistema de tributação, as empresas com receita bruta anual igual ou inferior a R\$240 mil são consideradas microempresas, e aquelas com faturamento anual de R\$240 mil a R\$2,4 milhões, empresas de pequeno

porte. A Lei também instituiu mecanismos destinados a facilitar o acesso ao crédito empresarial, a reduzir a burocracia na abertura e no encerramento de empresas, e a criar condições favoráveis para participação em licitações públicas. Devido às necessidades operacionais da Secretaria da Receita Federal (SRF), a Lei só entrará em vigor em 1º de julho de 2007.

Para atender à solicitação dos estados em relação à arrecadação do ICMS, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar 122, de 12 de dezembro de 2006, que prorrogou por quatro anos, até 1º de janeiro de 2011, a entrada em vigor de dispositivo da Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir) que permitiu às empresas abaterem, do ICMS a pagar, a parcela do tributo embutida no preço das mercadorias adquiridas para uso e consumo próprio, inclusive material de escritório e de limpeza, e nas contas de energia e telefone. Atualmente, só geram crédito tributário de ICMS as aquisições de matérias-primas e insumos, ou seja, produtos que entram diretamente no processo produtivo. No caso da energia elétrica, só pode ser considerada aquela consumida no processo de industrialização.

Com a edição da Medida Provisória 340, de 29 de dezembro de 2006, foram promovidas as seguintes alterações na legislação referente ao Imposto de Renda e às contribuições de competência da União:

- a) correção, em 4,5%, da tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2007, bem como dos valores referentes às deduções com dependentes e aos gastos com educação. Além disso, foram divulgadas as tabelas que passarão a ser adotadas nos exercícios de 2008 a 2010, todas elas corrigidas em 4,5% em relação aos valores vigentes no exercício precedente;
- b) ampliação do prazo, de 2006 para 2008, de utilização do crédito relativo à CSLL, à razão de 25% sobre a depreciação contábil de máquinas e equipamentos novos incorporados ao ativo imobilizado e utilizados em processo industrial do adquirente;
- c) redução para zero da alíquota da CPMF nas operações de crédito destinadas à liquidação antecipada de dívida e simultânea abertura de nova linha de crédito, em instituição financeira distinta; e na movimentação das chamadas contas-salário, criadas exclusivamente para recebimento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- d) modificações na Lei 6.194/1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), de modo a vincular o valor da indenização a ser paga ao valor da cobertura vigente à época da ocorrência do sinistro;
- e) prorrogação, até 31 de dezembro de 2007, do prazo para que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) possa utilizar recursos federais na recuperação de rodovias transferidas aos estados;
- f) instituição do parcelamento de débitos relativos à taxa de fiscalização cobrada pela CVM, o que permite redução de 30% nas multas e nos juros legalmente exigíveis; e

- g) prorrogação, de 8 de janeiro de 2007 para 8 de janeiro de 2012, da não-incidência do Adicional de Frete da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado nas regiões Norte e Nordeste do País, para as navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

Outras medidas de política econômica

Mediante a aprovação da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), previsto para vigorar no período de 2007 a 2020, em substituição ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), autorizado pela Emenda Constitucional 14, de 12 de setembro de 1996, para ser aplicado nos exercícios de 1997 a 2006. O Fundeb deverá beneficiar 48,1 milhões de alunos da rede pública, ante 30 milhões beneficiados pelo Fundef, que contemplava somente os alunos do curso fundamental. A inclusão dos alunos da pré-escola e do ensino médio ocorrerá de forma gradativa, à razão de 1/3 a cada ano, e só alcançará a plenitude em 2009. O financiamento do programa ocorrerá por meio das receitas vinculadas ao Fundef (Fundos de Participação dos Estados e Municípios, ICMS e IPI-exportação) e pela incorporação de recursos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITCMD) e do Imposto Territorial Rural (ITR). A estimativa é que, no primeiro ano de execução do Fundeb, sejam despendidos R\$43,1 bilhões, dos quais R\$2 bilhões corresponderiam à participação da União. A partir do quarto ano de execução do programa, o volume de recursos deverá se estabilizar em R\$55,8 bilhões, atualizados monetariamente a cada ano, e o aporte de recursos da União atingirá 10%.

Necessidades de financiamento do setor público

O superávit primário do setor público não financeiro alcançou R\$90,1 bilhões em 2006, 3,88% do PIB, comparativamente a R\$93,5 bilhões, 4,35% do PIB, no ano anterior.

A diminuição anual de 0,47 p.p. do PIB refletiu recuos nos resultados do Governo Central, 0,39 p.p. do PIB, e dos governos regionais, 0,14 p.p., e elevação de 0,5 p.p. do PIB no superávit das empresas estatais. A redução do superávit do Governo Central, que inclui governo federal, Previdência Social e Banco Central, evidenciou tanto o aumento do déficit do INSS, que alcançou R\$42,1 bilhões, 1,81% do PIB, como a dinâmica de crescimento das despesas do TN.

O Governo Central, os governos regionais e as empresas estatais apresentaram superávit primário de R\$51,4 bilhões, R\$19,7 bilhões e R\$19,1 bilhões, respectivamente, em 2006, o que representou, na mesma ordem, 2,21%, 0,85% e 0,82% do PIB.

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	79 032	4,6	47 144	2,4
Governo Central ^{2/}	62 153	3,7	27 033	1,4
Governos estaduais	22 936	1,3	27 497	1,4
Governos municipais	4 067	0,2	6 485	0,3
Empresas estatais	- 10 123	-0,6	- 13 872	-0,7
Primário	- 66 173	-3,9	- 81 112	-4,2
Governo Central ^{2/}	- 38 744	-2,3	- 52 385	-2,7
Governos estaduais	- 11 916	-0,7	- 16 060	-0,8
Governos municipais	- 1 906	-0,1	- 1 422	-0,1
Empresas estatais	- 13 608	-0,8	- 11 245	-0,6
Juros nominais	145 205	8,5	128 256	6,6
Governo Central ^{2/}	100 896	5,9	79 419	4,1
Governos estaduais	34 851	2,1	43 558	2,2
Governos municipais	5 973	0,4	7 906	0,4
Empresas estatais	3 484	0,2	- 2 626	-0,1

(continua)

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público (continuação)

Discriminação	2005		2006	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	63 641	3,0	69 883	3,0
Governo Central ^{2/}	73 284	3,4	74 475	3,2
Governos estaduais	4 755	0,2	13 740	0,6
Governos municipais	661	0,0	2 867	0,1
Empresas estatais	- 15 060	-0,7	- 21 199	-0,9
Primário	- 93 505	-4,4	- 90 144	-3,9
Governo Central ^{2/}	- 55 741	-2,6	- 51 352	-2,2
Governos estaduais	- 17 194	-0,8	- 16 370	-0,7
Governos municipais	- 4 129	-0,2	- 3 345	-0,1
Empresas estatais	- 16 440	-0,8	- 19 077	-0,8
Juros nominais	157 146	7,3	160 027	6,9
Governo Central ^{2/}	129 025	6,0	125 827	5,4
Governos estaduais	21 949	1,0	30 110	1,3
Governos municipais	4 790	0,2	6 212	0,3
Empresas estatais	1 381	0,1	- 2 121	-0,1

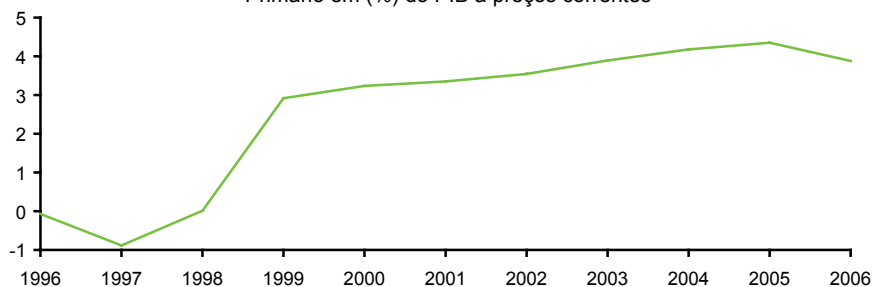
1/ Preços correntes.

2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

As receitas do Governo Central totalizaram R\$543,3 bilhões, e as despesas, R\$493,5 bilhões, com crescimentos anuais de 11,2% e 13,3%, respectivamente. As receitas registraram elevação de 0,7 p.p. do PIB para 23,4%, e as despesas, de 0,9 p.p. para 21,2%.

As receitas do TN cresceram 10,5%, e as despesas, 13,3%. A elevação mais moderada das receitas refletiu, ainda, o processo de desoneração dos investimentos produtivos iniciado em 2005, o que contribuiu para a redução do fluxo de arrecadação de alguns tributos, em especial do IPI e da Cofins. Ressalte-se que o desempenho das receitas não tributárias contribuiu para que a capacidade arrecadatória da União se mantivesse

Gráfico 4.1
Necessidades de financiamento do setor público
 Primário em (%) do PIB a preços correntes



Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	2004	2005	2006	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	419 615	488 376	543 253	16,4	11,2
Tesouro Nacional	324 612	378 550	418 161	16,6	10,5
Previdência Social	93 765	108 433	123 521	15,6	13,9
Banco Central	1 237	1 393	1 571	12,6	12,8
Despesa total	370 250	435 561	493 450	17,6	13,3
Tesouro Nacional	242 925	287 844	326 123	18,5	13,3
Transferências a estados e municípios	67 559	83 938	92 779	24,2	10,5
Pessoal e encargos sociais	83 655	92 231	105 031	10,3	13,9
Outras despesas corrente e de capital	91 088	111 121	127 616	22,0	14,8
Fundo de Amparo ao Trabalhador	9 881	11 900	15 298	20,4	28,6
Subsídios e subvenções econômicas	5 564	10 333	9 550	85,7	-7,6
Loas/RMV	7 502	9 253	11 639	23,3	25,8
Outras despesas de capital	68 141	79 635	91 129	16,9	14,4
Transferências do Tesouro ao Banco Central	623	554	697	-11,1	25,8
Previdência Social	125 751	146 010	165 586	16,1	13,4
Banco Central	1 574	1 707	1 741	8,5	2,0
Resultado do governo central ^{1/}	49 365	52 815	49 803	7,0	-5,7
Tesouro Nacional	81 688	90 706	92 038	11,0	1,5
Previdência Social	-31 986	-37 577	-42 065	17,5	11,9
Banco Central	- 336	- 314	- 170	-6,7	-45,9
Resultado primário/PIB – %	2,5	2,5	2,1	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ (+) = superávit; (-) = déficit.

em níveis semelhantes aos registrados em 2005, com destaque, nesse grupo, para as elevações tanto na arrecadação relativa a *royalties* sobre a extração de petróleo, de R\$15,1 bilhões para R\$18,6 bilhões, quanto no ingresso de recursos a título de dividendos, de R\$4,9 bilhões em 2005 para R\$9,7 bilhões em 2006, o que evidenciou maior lucratividade

das empresas estatais. Adicionalmente, a arrecadação decorrente do Pagamento e Parcelamento Excepcional (Paex) – novo programa de recuperação de débitos em atraso, aprovado pela Medida Provisória 303/2006 – alcançou R\$2,4 bilhões no ano.

As expansões mais acentuadas nas despesas do Tesouro concentraram-se nos itens pessoal e encargos sociais, 13,9%, e custeio e capital, 14,8%. A elevação das despesas com pessoal e encargos, que passaram de 4,3% do PIB em 2005 para 4,5%, esteve associada ao crescimento vegetativo da folha salarial, à concessão de reajustes diferenciados para algumas carreiras estratégicas do setor público federal e à admissão de novos servidores. Os gastos com custeio, que passaram de 5,2% do PIB para 5,5%, refletiram crescimentos de 28,1% nas dotações orçamentárias destinadas ao seguro desemprego e demais programas custeados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e de 26,4% nos gastos realizados com benefícios assistenciais amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

O superávit anual registrado no âmbito dos governos regionais decorreu de contribuições de 0,7 p.p. do PIB dos governos estaduais e de 0,14 p.p. do PIB dos governos municipais. Adicionalmente, o resultado primário das empresas estatais, expresso em participação do PIB, constituiu-se no mais significativo desde 2001.

Os juros nominais, apropriados por competência, totalizaram R\$160 bilhões, 6,89% do PIB, em 2006, comparativamente a R\$157,1 bilhões, 7,32% do PIB, no ano anterior. A redução de 0,43 p.p. do PIB foi influenciada pela trajetória decrescente da taxa Selic acumulada em doze meses, que recuou 4 p.p. em 2006, para 15,1%.

Observe-se, no entanto, que a queda dos juros nominais apropriados ocorreu em ritmo menor do que a redução da taxa Selic. Essa trajetória esteve associada, fundamentalmente, a três fatores: mudança no perfil da dívida líquida, com o aumento relativo da participação da dívida prefixada, que incorpora por mais tempo as taxas de juros passadas; redução de juros sobre os ativos financeiros do setor público; e resultado das operações de *swap*. Nesse cenário, os efeitos da redução da taxa Selic tendem a ser intensificados no futuro próximo e permitem que, juntamente com a melhora no perfil dos passivos, prossiga a evolução favorável da relação dívida/PIB.

O déficit nominal do setor público não financeiro alcançou 3,01% do PIB em 2006, comparativamente a 2,96% em 2005. Por segmentos, o déficit do Governo Central totalizou 3,21% do PIB, o que reflete a incorporação de juros nominais e o déficit primário registrado no INSS; seguindo-se os relativos aos governos estaduais, 0,59% do PIB, e aos governos municipais, 0,12% do PIB. As empresas estatais apresentaram superávit nominal de 0,91% do PIB em 2006.

O déficit da Previdência Social cresceu 0,06 p.p. do PIB em 2006. Foram registradas elevações tanto nas receitas, em linha com a evolução favorável do mercado de trabalho,

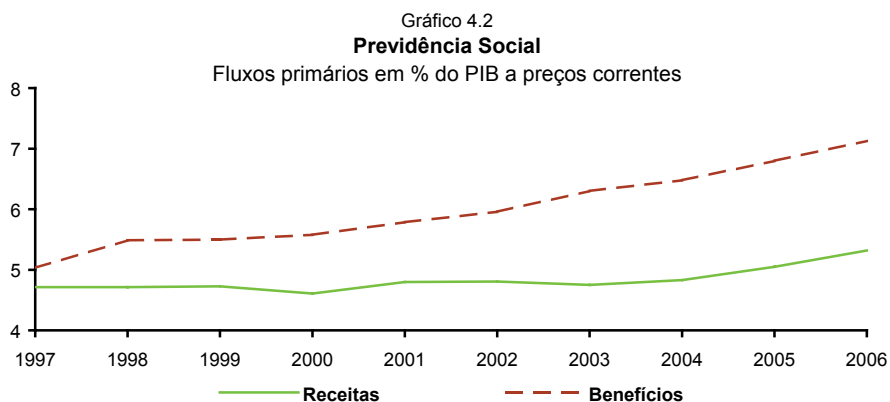
Quadro 4.3 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2005		2006	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	63 641	3,0	69 883	3,0
Primário	- 93 505	- 4,4	- 90 144	- 3,9
Juros internos	143 219	6,7	152 116	6,5
Juros reais	132 412	6,2	117 290	5,0
Atualização monetária	10 807	0,5	34 825	1,5
Juros externos	13 927	0,6	7 911	0,3
Fontes	63 641	3,0	69 883	3,0
Financiamento interno	136 366	6,3	183 364	7,9
Dívida mobiliária	157 016	7,3	155 060	6,7
Dívida bancária	- 34 967	- 1,6	7 765	0,3
Renegociações	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-
Demais	14 318	0,7	20 540	0,9
Relacionamento TN/Bacen	-	-	-	-
Financiamento externo	- 72 726	- 3,4	- 113 482	- 4,9
PIB em 12 meses ^{1/}	2 147 944		2 322 818	

1/ PIB a preços correntes.

como nos benefícios, o que evidenciou o reajuste do salário mínimo e a elevação na quantidade média mensal de benefícios pagos.

Em relação às fontes de financiamento internas do setor público, registraram-se aumentos de R\$155,1 bilhões na dívida mobiliária, equivalente a 6,7% do PIB, de R\$7,8 bilhões na dívida bancária e de R\$20,5 bilhões nas demais fontes internas. As fontes de financiamento externas apresentaram contração de R\$113,5 bilhões, equivalente a 4,9% do PIB.



Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de impostos e contribuições de competência da União, exceto as contribuições previdenciárias a cargo do INSS, totalizou R\$392,5 bilhões em 2006, ante R\$360,7 bilhões no exercício anterior, crescimento real de 4,5% no ano, considerado o IPCA como deflator.

Os recolhimentos relativos ao Imposto de Renda registraram aumento real de 6% em relação a 2005, total de R\$137,4 bilhões, dos quais R\$72,7 bilhões associados a retenções na fonte. A arrecadação relativa aos rendimentos do trabalho cresceu R\$3,5 bilhões, seguidas das relativas a rendimentos do capital, R\$1,5 bilhão; remessas ao exterior, R\$1,3 bilhão; e a outros rendimentos, R\$446 milhões. O acréscimo verificado na retenção sobre remessas ao exterior refletiu, principalmente, arrecadações atípicas de R\$326 milhões relacionadas a rendimentos remetidos a residentes ou domiciliados no exterior, em setembro de 2006, e pagamentos de juros remuneratórios sobre o capital próprio, no valor de R\$385 milhões, em outubro de 2006.

As arrecadações do IRPJ e da CSLL aumentaram R\$5 bilhões e R\$1,9 bilhão, respectivamente, em relação ao exercício anterior, evidência da retomada de seu pagamento regular, interrompido em 2005 em função de demanda judicial por parte das empresas do setor financeiro.

Quadro 4.4 – Arrecadação bruta de receitas federais

R\$ milhões

Discriminação	2004	2005	2006	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda	101 386	124 520	137 375	22,8	10,3
Imposto sobre Produtos Industrializados	22 695	26 428	28 188	16,4	6,7
Imposto de Importação	9 201	9 080	10 036	-1,3	10,5
Imposto sobre Operações Financeiras	5 228	6 103	6 786	16,7	11,2
Contribuição para o Financiamento da					
Seguridade Social	77 918	87 615	92 340	12,4	5,4
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	19 957	26 199	28 116	31,3	7,3
Contribuição para o PIS/Pasep	19 704	22 014	24 277	11,7	10,3
Contribuição Provisória sobre					
Movimentação Financeira	26 397	29 273	32 090	10,9	9,6
Contribuição de Intervenção no Domínio					
Econômico	7 668	7 681	7 818	0,2	1,8
Outros tributos	28 193	21 769	25 516	-22,8	17,2
Total	318 347	360 682	392 542	13,3	8,8

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

A arrecadação do IPI alcançou R\$28,2 bilhões, com crescimento real de 2,4% no ano. Esse desempenho esteve associado, fundamentalmente, aos aumentos de 9,8% no volume de vendas de automóveis no mercado interno e de 24,4% no valor em dólar das importações sujeitas ao recolhimento do tributo.

Quadro 4.5 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R\$ milhões

Discriminação	2004	2005	2006	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda	101 386	124 520	137 375	22,8	10,3
Pessoas físicas	6 136	7 369	8 536	20,1	15,8
Pessoas jurídicas	37 710	51 225	56 177	35,8	9,7
Entidades financeiras	5 575	7 299	9 194	30,9	26,0
Demais empresas	32 135	43 926	46 983	36,7	7,0
Retido na fonte	57 540	65 926	72 662	14,6	10,2
Rendimentos do trabalho	31 420	35 642	39 173	13,4	9,9
Rendimentos do capital	17 161	19 853	21 322	15,7	7,4
Remessas para o exterior	5 562	6 160	7 450	10,8	20,9
Outros rendimentos	3 397	4 271	4 717	25,7	10,4
Imposto sobre Produtos Industrializados	22 697	26 428	28 188	16,4	6,7
Fumo	2 305	2 304	2 397	0,0	4,0
Bebidas	1 988	2 336	2 618	17,5	12,1
Automóveis	2 939	3 727	4 290	26,8	15,1
Outros	10 290	12 773	12 692	24,1	-0,6
Vinculado à importação	5 175	5 288	6 191	2,2	17,1

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Os recolhimentos referentes à Cofins atingiram R\$92,3 bilhões em 2006, aumento real de 1,3% no ano. A arrecadação a cargo das entidades financeiras recuou 13,1%, e a proporcionada pelas demais empresas cresceu 2,5%.

A arrecadação relativa ao item outros tributos cresceu 17,2%, no ano e somou R\$25,5 bilhões, com ênfase para o aumento de R\$3,5 bilhões nos *royalties* sobre extração de petróleo, que totalizaram R\$18,6 bilhões.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R\$1.093,5 bilhões ao final de 2006, 46% do PIB, comparativamente a R\$979,7 bilhões, 45,4% do PIB, no ano anterior. A elevação de 0,6 p.p. do PIB refletiu, por um lado, a incorporação de juros de R\$142,4 bilhões, e por outro lado, resgates líquidos totais de R\$26,4 bilhões e o efeito financeiro de R\$2,2 bilhões decorrente da apreciação do real frente ao dólar.

Os títulos de responsabilidade do TN totalizaram R\$1.390,7 bilhões em dezembro de 2006, dos quais R\$297,2 bilhões estavam em poder do Banco Central e R\$1.093,5 no mercado. Os títulos emitidos pelo Banco Central, que em dezembro de 2005 totalizavam R\$6,8 bilhões, foram resgatados em sua totalidade até novembro de 2006.

Relativamente à distribuição dos títulos por indexador no total da dívida mobiliária, a participação dos títulos prefixados elevou-se de 27,9% do total, em dezembro de 2005, para 36,1%, em dezembro de 2006, reflexo das emissões líquidas de LTN e NTN-F. A participação dos títulos indexados à taxa Selic reduziu-se de 51,8% para 37,8%, em linha com os resgates líquidos de LFTs. A parcela dos títulos vinculados à taxa de câmbio recuou de 2,7% para 1,3%, em razão da continuidade dos resgates de Notas do Banco Central do Brasil – Série Especial (NBCE) e de Notas do Tesouro Nacional – Série D (NTN-D), e da apreciação do real em relação ao dólar. A participação dos títulos indexados à TR passou de 2,1% para 2,2%, e a dos títulos atrelados a índices de preços, de 15,5% para 22,5%, como reflexo das emissões líquidas de NTN-B.

Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R\$ milhões

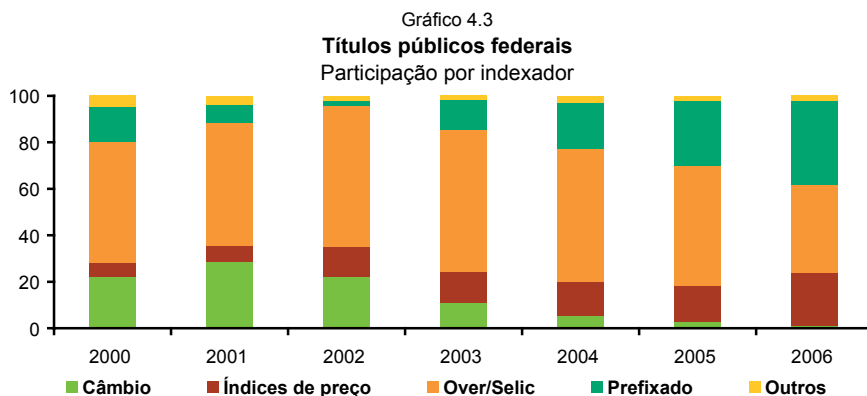
Discriminação	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Responsabilidade do TN	687 329	838 796	978 104	1 099 535	1 252 510	1 390 694
Carteira do Banco Central	189 442	282 730	276 905	302 855	279 663	297 198
LTN	27 970	45 775	101 376	126 184	119 323	164 989
LFT	114 986	145 614	99 646	117 405	120 270	72 737
NTN	44 943	89 664	74 026	57 275	36 823	59 472
Créditos securitizados	1 543	1 678	1 857	1 990	3 247	0
Fora do Banco Central	497 887	556 066	701 199	796 680	972 847	1 093 495
LTN	48 791	13 596	91 055	159 960	263 436	346 984
LFT	322 153	372 584	443 180	457 757	504 653	412 034
BTN	67	100	74	62	48	39
NTN	87 488	127 399	126 721	133 700	167 379	296 598
CTN/CFT-A/CFT-B/CFT-C/CFT-D/CFT-E	19 367	19 215	18 237	17 344	15 800	14 533
Créditos securitizados	16 044	15 406	15 001	21 103	16 555	17 793
Dívida agrícola	1 689	5 761	4 879	4 345	1 529	1 302
TDA	2 276	2 005	2 052	2 411	3 448	4 213
CDP	11	1	1	0	0	0
Responsabilidade do Banco Central	126 198	67 125	30 659	13 584	6 815	0
LBC	-	-	-	-	-	-
BBC/BBCA	-	-	-	-	-	-
NBCE	124 707	67 125	30 659	13 584	6 815	-
NBCF	1 490	-	-	-	-	-
NBCA	-	-	-	-	-	-
Total fora do Banco Central	624 084	623 191	731 858	810 264	979 662	1 093 495
Em % do PIB	45,7	35,7	42,0	39,8	45,4	46,0

Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total – R\$ milhões	624 084	623 191	731 858	810 264	979 662	1 093 495
Câmbio	28,6	22,4	10,8	5,2	2,7	1,3
TR	3,8	2,1	1,8	2,7	2,1	2,2
IGP-M	4,0	7,9	8,7	9,9	7,5	6,0
Over/Selic	52,8	60,8	61,4	57,1	51,8	37,8
Prefixado	7,8	2,2	12,5	20,1	27,9	36,1
TJLP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IGP-DI	3,0	3,1	2,4	1,8	1,1	0,9
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	-	1,5	2,4	3,1	6,9	15,6
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A alteração na estrutura da dívida pública evidenciou a estratégia adotada pelo governo com objetivo de reduzir a exposição das contas públicas aos riscos de mercado em geral, e ao risco cambial em particular. Nesse sentido, as participações dos títulos prefixados e indexados à taxa de câmbio passaram de 2,2% e 22,4%, respectivamente, ao final de 2002, para 36,1% e 1,3% ao final de 2006.

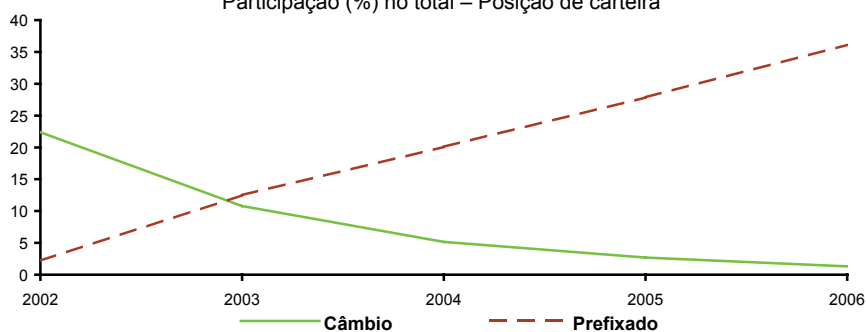


Em 2006, as operações de *swap* do Banco Central continuaram expandindo a exposição no sentido reverso e atingiram R\$26,2 bilhões, em dezembro, ante R\$14,8 bilhões no final do ano anterior. No triênio 2002–2004, o estoque das operações de *swap* traduziu a demanda do mercado para cobertura de riscos de depreciação cambial e somou R\$38,3 bilhões em 2004, após totalizar R\$91,1 bilhões em 2002. Considerando o critério de caixa, o resultado acumulado das operações de *swap* em 2006, equivalente à diferença entre a rentabilidade do DI e a variação cambial mais cupom, foi desfavorável ao Banco Central em R\$5,4 bilhões.

Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) não financeiro alcançou R\$1.067,4 bilhões em 2006, equivalente a 44,9% do PIB, comparativamente a R\$1.002,5 bilhões, 46,5% do PIB, ao final do ano anterior. O recuo da relação DLSP/PIB evidenciou, por um lado, as contribuições de 3,8 p.p. do PIB proporcionadas pelo superávit primário e o efeito de 4,3 p.p. associado ao crescimento do PIB valorizado. Em sentido inverso, a apropriação dos juros nominais e o ajuste de paridade das moedas que compõem a dívida externa líquida determinaram aumentos de 6,7 p.p. e de 0,1 p.p. do PIB, respectivamente, na relação.

Gráfico 4.4
Evolução da estrutura da dívida mobiliária
Participação (%) no total – Posição de carteira



Em termos de composição da DLSP, assinalem-se tanto a redução de 5 p.p. do PIB da dívida externa líquida como o aumento de 3,5 p.p. do PIB da dívida interna líquida. A dívida externa líquida passou a registrar saldo credor.

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que inclui o governo federal, a Previdência Social e os governos regionais, atingiu R\$1.556,5 bilhões, 65,5% do PIB, em 2006, ante R\$1.453,6 bilhões, 67,4% do PIB, em 2005. A dívida líquida do Governo Geral passou de R\$1.010,2 bilhões, 46,8% do PIB, para R\$1.091,3 bilhões, 45,9% do PIB, no mesmo período.

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	913 145	52,4	956 996	47,0
Dívida líquida – Var. ac. ano	32 037	1,9	43 851	-5,4
Fatores condicionantes (fluxos ac. ano): ^{1/}	32 037	1,8	43 851	2,2
Necessidade de financiamento do setor público	79 032	4,5	47 144	2,3
Primário	- 66 173	-3,8	- 81 112	-4,0
Juros nominais	145 205	8,3	128 256	6,3
Ajuste cambial ^{2/}	- 64 309	-3,7	- 16 193	-0,8
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	- 22 715	-1,3	- 3 335	-0,2
Dívida externa	- 41 594	-2,4	- 12 858	-0,6
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	16 710	1,0	7 137	0,4
Reconhecimento de dívidas	604	0,0	6 516	0,3
Privatizações	0	0,0	- 753	0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		0,1		-7,5
PIB em R\$ milhões ^{5/}	1 744 124		2 036 737	

(continua)

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público (continuação)

Discriminação	2005		2006	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 002 485	46,5	1 067 363	44,9
Dívida líquida – Var. ac. ano	45 488	-0,5	64 879	-1,5
Fatores condicionantes (fluxos ac. ano) ^{1/}	45 488	2,1	64 879	2,7
Necessidade de financiamento do setor público	63 641	2,9	69 883	2,9
Primário	- 93 505	-4,3	- 90 144	-3,8
Juros nominais	157 146	7,3	160 027	6,7
Ajuste cambial ^{2/}	- 18 202	-0,8	- 4 881	-0,2
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	- 4 554	-0,2	- 2 222	-0,1
Dívida externa	- 13 648	-0,6	- 2 659	-0,1
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	- 2 258	-0,1	2 302	0,1
Reconhecimento de dívidas	3 262	0,2	- 375	0,0
Privatizações	- 954	0,0	- 2 049	-0,1
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-2,6		-4,3
PIB em R\$ milhões ^{5/}	2 158 072		2 376 513	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula:
 $(\sum \text{Fatores Condicionantes} / \text{PIB}_{12\text{MesesValorizado}}) * 100$. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula:
 $\text{Dt-1} / (\text{PIBMesAtual} / \text{PIBMesBase}) - \text{Dt-1}$.

5/ PIB anual a preços de dezembro ajustado pelo deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

Quadro 4.9 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2005		2006	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	763 347	35,4	833 230	35,1
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	121 472	5,6	119 249	5,0
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	884 819	41,0	952 479	40,1
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	80 080	3,7	79 723	3,4
Ajuste patrimonial (C)	103 021	4,8	102 646	4,3
Ajuste de privatização (B)	- 65 436	-3,0	- 67 485	-2,8
Dívida líquida total (A)	1 002 485	46,5	1 067 363	44,9
Governo federal	660 186	30,6	727 319	30,6
Banco Central do Brasil	4 038	0,2	8 481	0,4
Governos estaduais	305 714	14,2	316 864	13,3
Governos municipais	44 341	2,1	47 073	2,0
Empresas estatais	- 11 794	-0,5	- 32 373	-1,4
Dívida interna	952 185	44,1	1 130 902	47,6
Governo federal	488 154	22,6	591 211	24,9
Banco Central do Brasil	129 277	6,0	191 592	8,1
Governos estaduais	292 734	13,6	304 318	12,8
Governos municipais	42 191	2,0	45 139	1,9
Empresas estatais	- 171	0,0	- 1 359	-0,1
Dívida externa	50 300	2,3	- 63 538	-2,7
Governo federal	172 032	8,0	136 108	5,7
Banco Central do Brasil	- 125 238	-5,8	- 183 111	-7,7
Governos estaduais	12 979	0,6	12 545	0,5
Governos municipais	2 150	0,1	1 934	0,1
Empresas estatais	- 11 623	-0,5	- 31 015	-1,3
PIB em R\$ milhões ^{1/}	2 158 072		2 376 513	

1/ PIB anual a preços de dezembro ajustado pelo deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

Previdência Social

Em 2006, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$42,1 bilhões, 1,81% do PIB, ante R\$37,6 bilhões em 2005, 1,75% do PIB.

As receitas líquidas da Previdência, excluídas as transferências a terceiros, elevaram-se 13,9% em 2006 e atingiram R\$123,5 bilhões, 5,3% do PIB. O crescimento anual de 0,3 p.p. do PIB evidenciou tanto o aumento, de 40% para 60%, da participação da Previdência nas receitas do Simples, a partir de 1º de janeiro de 2006, quanto os efeitos da expansão do mercado de trabalho formal sobre as contribuições relativas à folha de pagamento.

Quadro 4.10 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral^{1/}

Discriminação	2005		2006	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida do setor público consolidado	1 002 485	46,5	1 067 363	44,9
Dívida líquida do governo geral	1 010 241	46,8	1 091 255	45,9
Dívida bruta do governo geral	1 453 608	67,4	1 556 476	65,5
Dívida interna	1 262 915	58,5	1 405 889	59,2
Dívida externa	190 692	8,8	150 587	6,3
Governo federal	175 563	8,1	136 108	5,7
Governos estaduais	12 979	0,6	12 545	0,5
Governos municipais	2 150	0,1	1 934	0,1
Créditos do governo geral	- 443 367	- 20,5	- 465 221	- 19,6
Créditos internos	- 439 836	- 20,4	- 465 221	- 19,6
Disponibilidades do governo geral	- 229 630	- 10,6	- 247 406	- 10,4
Aplic.da Previdência Social	- 347	0,0	- 231	0,0
Arrecadação a recolher	- 882	0,0	- 1 204	- 0,1
Depósitos à vista (inclui ag. descentral.)	- 5 533	- 0,3	- 5 528	- 0,2
Disponibilidades do governo federal no Bacen	- 208 476	- 9,7	- 226 047	- 9,5
Aplicações na rede bancária (estadual)	- 14 393	- 0,7	- 14 396	- 0,6
Aplicações de fundos e programas financeiros	- 60 729	- 2,8	- 56 090	- 2,4
Créditos junto às estatais	- 23 180	- 1,1	- 20 421	- 0,9
Demais créditos do governo federal	- 23 271	- 1,1	- 18 654	- 0,8
Recursos do FAT na rede bancária	- 103 026	- 4,8	- 122 650	- 5,2
Créditos externos	- 3 531	- 0,2	0	0,0
Governo federal	- 3 531	- 0,2	0	0,0
Governos estaduais	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-
Dívida líquida do Banco Central	4 038	0,2	8 481	0,4
Dívida líquida das empresas estatais	- 11 794	- 0,5	- 32 373	- 1,4
PIB em R\$ milhões ^{2/}	2 158 072		2 376 513	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Bacen.

2/ PIB anual a preços de dezembro ajustado pelo deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

As despesas com benefícios previdenciários totalizaram R\$165,6 bilhões, 7,1% do PIB, aumento de 13,4% em relação a 2005. O acréscimo anual de 0,3 p.p. do PIB refletiu tanto o crescimento de 8,4% no valor médio dos benefícios, que atingiu R\$545,90, efeito do reajuste do salário mínimo e do crescimento de 5% dos benefícios com valores acima do piso; quanto o aumento de 2,7% no número total dos benefícios pagos, que atingiu 24,2 milhões em 2006.

O valor dos benefícios de natureza assistencial cresceu 6% no ano, com ênfase para as expansões na Loas para idosos, 12,9%, e para portadores de deficiência, 7,3%. As aposentadorias por idade, invalidez e tempo de contribuição aumentaram 3,4% no ano.

Assinale-se que o benefício assistencial ao idoso passou a apresentar crescimento mais acelerado após a redução da idade-limite para enquadramento, de 67 para 65 anos, instituída pelo Estatuto do Idoso.

Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do ICMS registrou crescimento real de 8,6% em 2006, considerado o IGP-DI como deflator, total de R\$171,7 bilhões. Desse total, 64,5% concentraram-se nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná, responsáveis, na seqüência, pelas arrecadações mais significativas no ano.

Quadro 4.11 – Previdência Social – Fluxo de caixa

R\$ milhões

Discriminação	2004	2005	2006	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receitas	160 000	172 713	201 757	7,9	16,8
Arrecadação	101 126	115 954	133 016	14,7	14,7
Outras receitas	2 610	882	1 368	- 66,2	55,1
Antecipação de receitas – TN	6 885	10 324	- 359	-	-
Transferências da União	49 380	45 553	67 732	- 7,7	48,7
Despesas	151 742	171 796	200 507	13,2	16,7
Benefícios previdenciários	125 751	146 009	165 585	16,1	13,4
Benefícios não previdenciários	8 168	10 001	12 332	22,4	23,3
Outras despesas	10 463	8 267	13 097	- 21,0	58,4
Transferências a terceiros	7 360	7 519	9 493	2,2	26,3
Saldo operacional	8 259	917	1 250
Saldo previdenciário	- 31 985	- 37 574	- 42 062

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

A arrecadação do ICMS no estado de São Paulo, maior arrecadador do tributo, somou R\$57,8 bilhões, com crescimento real de 13,3% em relação a 2005. Esse desempenho foi favorecido pelas arrecadações associadas aos setores de produção e distribuição de combustíveis, energia elétrica, serviços de comunicação e industrial. Adicionalmente, registre-se a contribuição proporcionada pelo maior aquecimento da demanda doméstica, principalmente do consumo das famílias, reflexo das condições econômicas favoráveis.

No estado do Rio de Janeiro, a arrecadação do tributo atingiu R\$14,8 bilhões em 2006, com aumento real de 8,5% no ano. As taxas de crescimento mais representativas ocorreram nas atividades de supermercados varejistas e atacadistas, 26,4%; distribuição de energia elétrica, água e gás, 13,3%; têxtil e vestuário, 12,1%; e serviços de comunicação, 8,8%, que, em conjunto, responderam por 39,7% da arrecadação do tributo no estado.

As transferências para os estados e municípios cresceram 10,5% em 2006, total de R\$92,8 bilhões, 4% do PIB. Os fatores determinantes para o aumento anual de 0,1 p.p. do PIB constituíram-se no reduzido impacto, sobre o volume de repasses, das desonerações tributárias ocorridas no período; no aumento de R\$1,9 bilhão nas transferências realizadas a título de *royalties* de petróleo, como reflexo dos elevados níveis de preço do produto no mercado internacional e da elevação da produção nacional; e no crescimento de R\$6,8 bilhões dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, proporcionado pelo aumento na sua base de cálculo, composta pela arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

Quadro 4.12 – Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Discriminação	2004	2005	2006	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	45 922	51 001	57 788	11,1	13,3
Rio de Janeiro	13 052	13 396	14 805	2,6	10,5
Minas Gerais	13 222	15 638	17 018	18,3	8,8
Rio Grande do Sul	9 638	11 383	11 813	18,1	3,8
Paraná	7 824	8 760	9 264	12,0	5,8
Bahia	7 133	7 831	8 604	9,8	9,9
Santa Catarina	5 258	5 829	6 169	10,9	5,8
Goiás	3 978	4 224	4 699	6,2	11,2
Pernambuco	3 667	4 314	4 864	17,6	12,8
Espírito Santo	3 732	4 636	5 092	24,2	9,8
Demais estados	24 511	27 807	31 553	13,4	13,5
Total	137 938	154 818	171 669	12,2	10,9

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

Quadro 4.13 – Transferências da União para os estados e municípios

R\$ milhões

Discriminação	2004	2005	2006	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Transferências constitucionais (IPI, IR e outras)	51 138	63 756	70 628	24,7	10,8
Fundo de Comp. das Exportações (LC 87/1996)	4 295	4 757	4 343	10,8	-8,7
Transferências da Cide (EC 42/2003)	1 109	1 776	1 781	60,1	0,3
Demais ^{1/}	11 015	13 648	16 028	23,9	17,4
Total	67 557	83 937	92 780	24,2	10,5

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

^{1/} Contribuição do Salário Educação, do Fundef, de *royalties* petróleo e de outras transferências.